



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 2017/3010064-04

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do Tipo Menor Preço Unitário para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (Impressora, switch , computador, scanner...), conforme descrição completa no anexo IV**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

Projeto: 3.01.0064

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo **N° 2017/ 3010064-04**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):

Dia, 16/11/2017 até às 14:00 h.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura dia, **16/11/2017 às 14:00 hs (envelope 1);**

2ª. Abertura dia, **23/11/2017 às 14:00 hs (envelope 2).**

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (Anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **16/11/2017 às 14:00 hs** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia, **23/11/2017 às 14:00 hs.**



2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (Impressora, switch , computador, scanner...)** conforme descrição completa no **anexo IV**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO V)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Anexos:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório).

3.3.1. OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DEVERÃO SER FIRMADOS POR REPRESENTANTES DE EMPRESA, ASSIM IDENTIFICADO POR INSTRUMENTO DE MANDATO OU INDICAÇÃO EM REGISTRO POR JUNTA COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. AINDA, DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REFERIDO REPRESENTANTE

3.4. A documentação relativa aos itens 3.1, 3.2 , 3.3 e 3.3.1 deverá ser apresentada no ENVELOPE N.1 (DOCUMENTAÇÃO), que deve ser fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS N.º 2017/3010064-04

Dia, 16/11/2017 às 14:00 horas

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO

CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhada ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo o número do CNPJ da Empresa Licitante que deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS N.º 2017/3010064-04

Dia, 16/11/2017 às 14:00 horas

ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA

CNPJ da Empresa:



A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

- 4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.
- 4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.
- 4.4. Nos preços de cada produto/serviço deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.
- 4.5. Na proposta, quando o objeto a ser licitado se tratar de produto, deverá estar indicada a marca/modelo do produto ofertado, a falta deste resulta na desclassificação da proposta.
- 4.6. Na proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma.**

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.
- 5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.
- 5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.
- 5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.



5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.



5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. O julgamento será pelo menor preço unitário e será declarada vencedora a proposta mais vantajosa e atendendo a todos os requisitos deste Edital.

6.2.1. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame

6.3. Será desclassificada a proposta que apresentar preço excessivo, bem como irrisório, nulo ou fizer menção à proposta de outro concorrente, assim como, a proposta que não apresentar o catálogo e a marca do produto ofertado.

7. DA ADJUDICAÇÃO

7.1. A adjudicação será deferida à licitante vencedora, mediante a ATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2.: Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento que não o **Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.



10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados no Setor de Licitações – FATEC, Rua Q, prédio 66 – UFSM ou enviados por correio, no endereço indicado, outras formas de envio que não as referidas, não serão admitidas.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar esta licitação, sem que caiba aos participantes, direito a reclamação ou indenização.

12.2. Não será admitida a transferência a outrem, no todo ou em parte, a subcontratação, nem o consórcio de empresas, quanto ao objeto desta solicitação de orçamento.

12.3. A simples participação nesta licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, transcorrido “in albis” o prazo estabelecido no artigo 41, § 2º da Lei 8.666/93.



12.4. A proposta apresentada terá validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura do ENVELOPE n. 02.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. Para dirimir qualquer questão, a respeito da presente licitação, o foro competente será a comarca da cidade de Santa Maria.

12.8. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

12.9. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.10. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.11. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.12. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS.

12.13. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 e das 12:45 às 16:45 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br

Santa Maria – RS, 23 de outubro de 2017.

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ / _____ - _____ sediada na cidade de _____ Estado _____ à rua _____, nº _____ bairro _____, CEP _____ - _____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. 2017/3010064-04

....., inscrito no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. TP2017/3010064-04
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.



ANEXO IV

Item	Descrição	Quant.	Valor Un	Valor Total
1.	Switch com 24 Portas RJ-45 10/100/1000 Mbps com negociação automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X. Processador MIPS de 500 MHz ou superior e memória flash mínima de 32 MB. Tamanho do buffer de pacote: mínimo de 4,1 Mb. Memória SDRAM de 128 MB ou mais, Latência de 100 Mb e de 1000 Mb menor que 5 µs. Capacidade de produção de 41,7 Mpps ou mais. Capacidade de routing/switching de 56 Gbps ou mais com gestão IMC - Intelligent Management Center. Interface de linha de comando limitada. Gerenciador SNMP e IEEE 802.3 Ethernet mib. Voltage de entrada 100 - 240 VCA, nominal. Gama de temperaturas de funcionamento de 0° C ou menos a 40° C ou mais, intervalo de umidade para funcionamento 10% a 90% (sem condensação), consumo de energia inferior a 30 W, dimensões mínimas (L x P x A) 44 x 17,3 x 4,4 cm para montagem em rack 1U, peso aproximado inferior a 3 Kg. Emissões FCC part 15 Class A; VCCI Class A; EN 55022 Class A; CISPR 22 Class A; EN 55024; EN 61000-3-2 2000, 61000-3-3; ICES-003 Class A, segurança UL 60950; IEC 60950-1; EN 60950-1; CAN/CSA-C22.2 No. 60950-1-03. Rotas estáticas de Camada 3. Para facilitar a compreensão do item, fornecemos o seguinte modelo de referência: Marca HP Modelo HPE OfficeConnect 1920, que atende os requisitos da especificação acima. Obviamente, serão aceitos outras marcas ou modelos que forem equivalentes ou de melhor qualidade.	06		
2.	Computador Workstation para edição de imagem e vídeo/ 1.Processador: AMD 7 1700x 3.40GHz, cache de 20MB com 8 núcleos e 16 threads ou de desempenho superior, com performance mínima, de 14660 (catorze mil seissentos e sessenta) pontos, no PassMark - CPU Mark Desktop CPU Performance - http://www.cpubenchmark.net/desktop.html , refrigerado por Water Cooler; 2.Memória de 32GB DDR4 2400MHz ou superior, preferência por 3200MHz. 3.Placa mãe para processador AMD com mínimo de 4 SOCKETS DIMM com suporte para 64GB e DUAL CHANNEL e memórias DDR4 3200(O.C.)/2933(O.C.)/2667/2400/2133 MHZ. Suporte para "Extreme Memory Profile" (XMP), High Definition Audio, 2/4/5.1/7.1-channel. Suporte para S/PDIF Out, no mínimo 1 slot PCI Express x16 e 2 slots PCI Express x1. Suporte para HS - 1 conector M.2 (Socket 3, M key, tipo 2242/2260/2280/22110 SATA e PCIe x4*/x2 SSD), 6 conectores SATA 6Gb/s. Duas ou mais entradas USB 3.1. Monitoramento de voltagem, detecção de temperatura, detecção de velocidade e falha dos ventiladores de CP, com avisos de superaquecimento. Suporte ao Windows 10 64-bit; 4. Gabinete: Painel de porta frontal de alumínio escovado. Controlador de ventoinha de três velocidades integrado. Material com redução de ruído na porta frontal, painéis laterais e painel superior removível. Porta frontal reversível, com as entradas de ar em ângulo para refletir o ruído interno longe do usuário. Fluxo de ar direto para os componentes com ventoinha de 140 mm frontal. Painel superior removível. Mínimo de cinco locais de montagem de ventoinha, sendo uma frontal: 140 mm incluída	07		



<p>(expansível até duas de 120 mm ou 140 mm), Superior: Duas de 120 mm ou 140 mm, Traseiro: 120 mm incluída, USB 3.0 no painel frontal com conector de placa-mãe interno, mínimo de quatro compartimentos de disco rígidos de 3,5 pol./2,5 pol. com compatibilidade SSD completa, Até 450 mm de espaço para placas de vídeo longas, Até 160 mm de espaço para ventoinhas da CPU.</p> <p>5. Fonte de alimentação: potência mínima: 600W, Cooler: 120mm, Conector principal: 20+4 Pin, Conector PCI-Express: 2x 6 + 2, Conector de alimentação: SATA 6x, Eficiência mínima: > 85%, tensão de entrada: 100 - 240 V, Faixa de frequência: 50/60 Hz, MTBF: > 100.000, Aprovações: UL, CUL, FCC, TUV e CE, Suporte Haswell, Saída: +5V@20A, +3.3V@24A, +12V@49A, -12V@0.3A, +5VSB@3A ou superior, mínimo de conectores: 1 x 20 +4 Pin ATX, 1 x 4 +4 Pin EPS12V, 2 x 6 +2 Pin PCI-E, 6 x SATA, 3 x Molex, 1 x FDD;</p> <p>6. Discos de armazenamento: Um SSD de 240GB com leituras de 500MB/s e gravações de 450MB/s e um HD SATA3 de 2 Terabytes e 7200 RPM.</p> <p>7. Placa de vídeo: Pci-express 8GB Nvidia Quadro P4000 PNY 256Bits ou superior (para edição de imagens/videos, recomendada pela Adobe) com adaptador DisplayPort to DVI-D SL.</p> <p>8. Teclado com teclas mecânicas e mouse com 15 G de aceleração, tempo de resposta de 1 ms, fator de forma ambidestro, pegas laterais com textura emborrachada.</p> <p>9. Sistema operacional incluso: Windows 10 PRO 64 bits ou superior</p> <p>10. Monitor com base metálica com ajuste de altura de 23 polegadas. Resolução 1920 x 1080 Pixels ou mais, Widescreen e tecnologia IPS, conectores de entrada: DVI, VGA e HDMI.</p> <p>Para facilitar a compreensão do item, fornecemos o seguinte modelo de referência: WORKSTATION RYZEN 7 1700X, NVIDIA QUADRO p4000 que atende os requisitos da especificação acima. Obviamente, serão aceitos outras marcas ou modelos que forem equivalentes ou de melhor qualidade.</p>			
<p>3. MS Office (Word, Excel, PowerPoint, etc) Microsoft Office versão 2016 ou superior. Pacote disponível como uma compra única para uso em um único PC.</p>	10		
<p>4. Switch 48 portas 10/100/1000 + 4 SFP 1000 Mbps portas/</p> <p>1. Portas do switch: 48 portas RJ-45 10/100/1000 Mbps (IEEE 802.3 Tipos: 10BASE-T, IEEE 802.3u / 100BASE-TX, IEEE 802.3ab / 1000BASE-T) + 4 slots SFP 100/1000 Mbps (IEEE 802.3u Type 100BASE-FX, IEEE 802.3z Type 1000BASE-X).</p> <p>2. Memória e processador: MIPS a 650 MHz , 32 MB flash, buffer de pacotes: 12 Mb ou mais, 128 MB de SDRAM ou mais, latência de 100 Mb: < 5 µs , 1000 Mb: < 5 µs. Capacidade de produção de 77,4 Mpps (64-byte packets), capacidade de routing/switching de 104 Gbps, Routing table size: 32 entradas (IPv4), 32 entradas (IPv6); 3. Dimensão aproximada: (44 x 23.8 x 4.4 cm) (tamanho de 1U). Gerenciamento e segurança: IMC - Centro de gerenciamento inteligente, Interface de linha de comando limitada, configuração via navegador Web, Gerência SNMP, IEEE 802.3 Ethernet MIB, rotas estáticas de Camada 3, portas SFP, suporte a IPv6, limitação de taxa, agregação de link e IGMP. Recursos de segurança aprimorada,</p>	04		



	<p>como lista de controle de acesso, IEEE 802.1x e VLANs, suporte a https.</p> <p>5. Normas técnicas: IEC 60950-1; EN 60950-1; CAN/CSA-C22.2 No. 60950-1-03, Emissões: FCC part 15 Class A; VCCI Class A; EN 55022 Class A; CISPR 22 Class A; EN 55024; EN 61000-3-2 2000, 61000-3-3; ICES-003 Class A.</p> <p>. Protocolos Gerais: IEEE 802.1D MAC Bridges, IEEE 802.1p Priority, IEEE 802.1Q VLANs, IEEE 802.1s (MSTP), IEEE 802.1w, IEEE 802.3, Type 10BASE-T, IEEE 802.3ab 1000BASE-T, IEEE 802.3ad Link Aggregation Control Protocol (LACP), IEEE 802.3i 10BASE-T, IEEE 802.3x Flow Control, IEEE 802.3z 1000BASE-X. MIBs: RFC 1213 MIB II, RFC 1493 Bridge MIB, RFC 2021 RMONv2 MIB, RFC 2233 Interface MIB, RFC 2233 Interfaces MIB, RFC 2571 SNMP Framework MIB, RFC 2572 SNMP-MPD MIB, RFC 2573 SNMP-Notification MIB, RFC 2573 SNMP-Target MIB, RFC 2613 SMON MIB, RFC 2618 RADIUS Client MIB, RFC 2620 RADIUS Accounting MIB, RFC 2665 Ethernet-Like-MIB, RFC 2667 IP Tunnel MIB, RFC 2668 802.3 MAU MIB, RFC 2674 802.1p and IEEE 802.1Q Bridge MIB, RFC 2737 Entity MIB (Version 2), RFC 3414 SNMP-User based-SM MIB, RFC 3415 SNMP-View based-ACM MIB, RFC 3418 MIB for SNMPv3, rotas estáticas de Camada 3. Para facilitar a compreensão do item, fornecemos o seguinte modelo de referência: Marca HP Modelo HPE OfficeConnect 1920 Switch Series, que atende os requisitos da especificação acima. Obviamente, serão aceitas outras marcas ou modelos que forem equivalentes ou de melhor qualidade.</p>			
5.	<p>Rack 44U/Rack padrão, 19", piso fechado com 44U, com dimensões de 107x215 cm (profundidade x altura), quadro frontal e traseiro soldado em aço SAE 1020 de 1,5 a 2,0mm de espessura, quadro traseiro com abertura na base para passagem de cabos e com pinças para guiar cabos em ambas laterais (guias verticais), porta frontal e traseira perfuradas, teto preparado para recebimento do kit de ventilação, 4 pés niveladores e longarinas confeccionadas em aço SAE 1020 de 1,5 a 2,0mm de espessura. O rack deve conter: kit de ventilação compatível ao rack</p> <p>Bandejas: deslizante de 19", que possua trilhos fixados nas laterais, as quais possibilitem a remoção dos trilhos em toda sua profundidade, fabricada em caixa de 1U em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,2mm. Ventiladores bivolt, interruptor liga/desliga e fusível de 20a e voltagem 110/220V. Capacidade de carga de 40kg ou mais, estrutura de aço SAE 1020 de 1,2mm e caixa de 1U;</p> <p>Réguas de Energia: 2 réguas de tomadas para rack 19", montadas com 12 ou mais tomadas com padrão nacional, fabricadas em aço SAE 1020 de 1,2mm, tomada 2p+T com cabo de 3m de comprimento 1,5mm e entradas de 110/220V com capacidade de 10AMP ou mais.</p>	01		
6.	<p>Computador AIO para Laboratórios/Computador AIO (All in One), isto é com CPU e monitor integrados.</p> <p>1. Processador com mínimo de 4 núcleos e 4 threads e mínimo 6MB de memória cache, TDP 65W, Litografia 14nm, frequência mínima de 3.50 GHz, com performance mínima de 8.900 (oito mil e novecentos) pontos, no PassMark - CPU Mark - Desktop CPU Performance http://www.cpubenchmark.net/desktop.html.</p> <p>2. Memória: Um pente de memória de no mínimo 8 GB e com velocidade de 2400</p>	33		



<p>MHZ. Possibilidade de expansão para 32 GB de memória.</p> <p>3. Placa de Processamento Gráfico Integrado.</p> <p>4. Unidade de disco rígido híbrido: 1 TB com unidade Flash de 8 GB</p> <p>5. Teclado multimídia e Mouse na cor preto.</p> <p>6. Monitor cor preto, WLED de 21,5 polegadas com ângulo de visão amplo, FullHD (1920 x 1080), com alto falantes integrados, microfone integrado de matriz dupla e webcam de alta definição com certificação Microsoft Skype for Business.</p> <p>7. Placa Wireless Dual-Band, com velocidade de transferência 867 Mbit/s e Fluxo de dados 2x2, com Bluetooth 4,2.</p> <p>8. Portas e Slots: 6 (seis) portas USB totais: sendo 2 (duas) USB 3.0 laterais e uma delas com PowerShare, 2 (duas) USB 3.0 traseiras, 2 (duas) USB 2.0 traseiras; 1 (uma) saída HDMI 1.4, 1 (uma) RJ45 10/100/1000, 1 (uma) DisplayPort 1.2, 1 (uma) tomada de áudio universal (UAJ), 1 (uma) saída de linha de áudio, 1 (um) slot para cartão de memória SD 4.0, 2 (dois) conectores M.2 (placa Wi-Fi e unidade SSD M.2), suporte para unidade de disco óptica.</p> <p>9. Dimensões iguais ou inferiores a: Altura de 37 cm x Largura de 55 cm x Profundidade de 6 cm.</p> <p>10. Suporte articulado com ajuste de altura e base metálica.</p> <p>11. Fonte interna com voltagem de entrada de 90VAC - 264 VAC</p> <p>12. Suporte removível.</p> <p>13. Sistema operacional incluso: Windows 10 PRO 64 bits ou superior.</p> <p>Para facilitar a compreensão do item, fornecemos o seguinte modelo de referência: Marca DELL Optiplex 5250 AIO que atende os requisitos da especificação acima. Obviamente, serão aceitos outras marcas ou modelos que forem equivalentes ou de melhor qualidade.</p>			
<p>7. Network Attached Storage 6TB/Unidade dedicada para armazenamento de arquivos em redes de computadores (NAS), com as seguintes características:</p> <p>1. Duas(2) baias para disco rígido de fácil instalação, aceitando unidades internas de 3.5".</p> <p>2. Portas: Gigabit Ethernet 10/100/1000 / Porta de Host USB 2.0 / Energia.</p> <p>3. LEDs: Power/USB/LAN (na porta LAN)/HDD 1/HDD 2.</p> <p>4. Streaming de mídia: Certificação de mídia DLNA, Software Photo Center e servidor de mídias iTunes, dispositivo de download Peer to peer(P2P).</p> <p>5. Backup: recursos de proteção de dados e suporte a backup local, remoto, USB e em nuvem, e também ao Apple Time Machine.</p> <p>6. Padrões suportados: IEEE 802.3/IEEE 802.3ab/IEEE 802.3u/TCP/IP•/CIFS/SMB/NFS/AFP/Cliente DHCP/DDNS/NTP/FTP sobre SSL/TLS, FXP/HTTP/HTTPS/LLTD/PnP-X/UPnP/USB 2.0/Bonjour/WebDAV</p> <p>7. Gerenciamento de discos: Múltiplas configurações de disco rígido (RAID 0/RAID 1/JBOD/Standard/Migração RAID de não RAID para RAID 1) Formato de disco rígido: EXT4/Scandisk/S.M.A.R.T.</p> <p>8. Gerenciamento: Gerenciamento de contas de usuários, Gerenciamento de cotas de usuários/grupos / Gerenciamento de acesso de rede / Gerenciamento de montagem</p>	<p>01</p>		



<p>ISO, Gerenciamento de downloads: Downloads HTTP/FTP programados / Downloader Peer to Peer (P2P), Gerenciamento de backups: Backup programado do PC para o NAS /Backups locais programados/Backup remoto programado/Suporte a Apple Time Machine/Backup USB/Backups em nuvem.</p> <p>9. Gerenciamento de dispositivos: Suporte aos navegadores - Internet Explorer 7 ou superior/Mozilla Firefox 3 ou superior/Apple Safari 4 ou superior / Assistente de configuração do sistema (Win / Mac) / Notificações por e-mail/Notificações por SMS/Log do sistema/FTP/Funcionalidade de servidor de impressão.</p> <p>10. Gerenciamento de energia: Modo de economia de energia/Recuperação da energia automática/Desligamento programado/Controle Smart Fan/Suporta conexão a um No-Break (via USB).</p> <p>11. Compartilhamento de arquivos remoto: Servidor de arquivos web/Servidor FTP/WebDAV/Acesso a dispositivos móveis.</p> <p>12. Compartilhamento de arquivos: N° mín. de contas de usuários: 256 usuários/N° mín. de contas de grupos: 32 grupos/N° mín. de pastas compartilhadas: 128 pastas/N° mín. de conexões Samba simultâneas: 64 conexões/N° mín. de conexões FTP simultâneas: 10 conexões.</p> <p>13. Certificações: CE/FCC/IC/DLNA</p> <p>14. Acompanhar dois HDD's de 3TB cada</p> <p>Para facilitar a compreensão do item, fornecemos o seguinte modelo de referência: Marca D-Link HD + Case D-Link DNS320L Storage Cloud 6TB que atende os requisitos da especificação acima. Obviamente, serão aceitos outras marcas ou modelos que forem equivalentes ou de melhor qualidade.</p>			
<p>8. Enclosure DAS para expansão de Storage MD3220i/</p> <p>Enclosure DAS Dell PowerVault MD 1220 para expansão de Storage Dell PowerVault MD3220i com 2 cabos SAS de 6 Gbits (2 metros), trilhos estáticos ReadyRails II para racks de 4 hastes, 5 anos de ProSupport e de Serviço no local no próximo dia útil, Fonte de alimentação redundante com: - 3 HDs tipo SSDs (Unidade de estado sólido) SAS de 1,6 TB com unidade de conector automático de 2,5", 12 Gbps, 512 n e uso intensivo de gravação, HUSMM e - 4 HDs de 1.8TB 10K RPM SAS 12Gbps 512e 2.5in Hot-plug Hard Drive</p>	<p>01</p>		
<p>9. Impressora Multifuncional de rede - Jato de Tinta/</p> <p>1. Tecnologia de Injeção de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) ou similar/superior, Cabeça de impressão PrecisionCore 1S ou similar/superior, sem cartuchos de tinta, alimentação através de tanque de tinta, com refil para recarga.</p> <p>2. Resolução mínima de 4800x1200dpi otimizados.</p> <p>3. Velocidade de impressão mínima de 33 ppm na cor preto e 20ppm colorido, impressão ISO mínima 13,7ppm preto e 7,3ppm colorida, impressão ISO Duplex(frente/verso automatico) 6,5ppm preto e 4,5ppm colorido, velocidade de cópia 11cpm preto e 5,5cpm colorido.</p> <p>4. Tipos de cópias mínimas: Colorido, Monocromático, Padrão e Alta Qualidade.</p> <p>5. Quantidade de cópias sem PC no mínimo 99 com funções de ajuste de página, redução e ampliação automática (25% a 400%), cópia de identificação, densidade de</p>	<p>02</p>		



<p>cópia ajustável.</p> <p>6. Tamanho mínimo para cópias de 21,5 - 35,5 cm</p> <p>7. Scanner de Base Plana com sensor de linhas CIS à cores e Alimentador Automático de Documento, area de digitalização máxima de 21,5cm x 29,7cm.</p> <p>8. Resolução do Hardware de 2400dpi, 1200x2400dpi e 9600dpi interpolados, resolução de saída de 50 a 4800, 7200, 9600, dpi, (50 a 4800, dpi em incrementos de 1 dpi)</p> <p>9. Profundidade de bits coloridos, entrada 48 bits e saída 24 bits.</p> <p>10. Função do Digitalizador: Digitaliza para PC, Nuvem, (incluindo e-mail) e PDF.</p> <p>11. Fax: Preto e Colorido, Modem 33,6kbps até 3seg por pag., Memória de até 100 páginas, Número de discagem rápida 60 (max), PC-Fax.</p> <p>12. Conectividades: USB de alta velocidade, Wireless 802.11 b/g/n3, Rede Ethernet (10/100/1000 Mbps), Wireless Direct, protocolos de segurança SSL/TLS: Servidor HTTPS/Cliente, IPPS.</p> <p>13. Sistemas Operacionais compatíveis: Windows 10, Windows 8.x, Windows 7, Windows Vista, Windows XP SP3, Windows XP Professional x64, Windows Server 2012 R2, Windows Server 2012, Windows Server 2008 R2, Windows Server 2008, Windows Server 2003 R2, Windows Server 2003, Mac OS X 10.6.x, 10.10.x².</p> <p>14. Tamanhos de papeis suportados mínimos: 8,8 x 12,7cm, 10,1 x 15,2cm, 12,7 x 17,7cm, 20,3 x 25,4cm, 21,5 x 27,9cm, 21,5 x 35,5cm, A4, A6, meia carta e executivo.</p> <p>15. Capacidade de entrada de papel de 150 folhas de papel comum.</p> <p>16. Capacidade mínima de saída de papel de 30 folhas de papel comum/sulfite.</p> <p>17. Capacidade do Alimentador Automático de Documento, 30 folhas.</p> <p>18. Energia de entrada bivolt de CA 100-240W com Frequência de 50 - 60Hz.</p> <p>19. Tela LCD de 2,2 polegadas Monocromática.</p> <p>20. Tintas: Preto, Ciano, Magenta, Amarelo, impressora funcionando a base de tanque de tinta ao qual é recarregado individualmente, para maior capacidade de impressão, não necessita troca de cartuchos de tina.</p> <p>21. Incluso 3 cargas de tinta preta e 2 cargas de tinta (Ciano, Magenta, Amarelo) de 70ml ou maiores, originais da impressora para não perder garantia do produto.</p> <p>Para facilitar a compreensão do item, fornecemos o seguinte modelo de referência: Marca Epson EcoTank L656 que atende os requisitos da especificação acima. Obviamente, serão aceitos outras marcas ou modelos que forem equivalentes ou de melhor qualidade.</p>			
<p>10. Scanner Wi-Fi e Rede</p> <p>1. Digitalização frente e verso em uma passagem, com capacidade de 50 folhas (ADF) e ciclo dirário de no mínimo 5000 digitalizações, gerando PDF pesquisável, velocidade mínima de 50/100 ppm/ipm (simples/duplex), sensor de imagem CIS Duplo.</p> <p>2. Fonte de energia bivolt com ENERGY STAR® Qualified, consumo máximo do modo pronto de 5W e modo sleep 3W e digitalizando 32W.</p> <p>3. Destinos de digitalização em arquivo, imagem, e-mail, servidor de e-mail, FTP/SFTP, OCR, impressão, rede, pendrive, aplicativos de nuvem.</p> <p>4. Conexões Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed</p>	<p>01</p>		



<p>USB 3.0.</p> <p>5. Tamanho de documentos: Documentos com tamanhos entre 5,1 cm x 7 cm (menor) e 21,6 x 497,8 cm (maior). Digitalizando também cartões de visita e cartões de plástico em alto-relevo.</p> <p>6. Resolução: óptica de, no mínimo, 600 x 600 dpi e interpolada de 1200 x 1200 dpi.</p> <p>7. Cor: Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis e colorido de 30 bits de entrada e 24 bits de saída.</p> <p>8. Display Touch screen colorido de 3,6 polegadas ou mais.</p> <p>9. Sistemas operacionais compatíveis: Windows® 10, Windows® 8.1, Windows® 8, Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP, Mac®: Mac® OS X v10.8.x e superior, Linux®</p> <p>10. Compatível com TWAIN / ISIS (driver TWAIN / ISIS incluso).</p> <p>11. Compatível com dispositivos móveis.</p> <p>12. Funções de digitalização, incluindo detecção de alimentação múltipla ultrassônica, Compatível com Kofax VRS.</p> <p>13. Segurança: Leitor de cartão NFC integrado, Secure Function Lock, SSL, Enterprise Security (802.1x), Autenticação do usuário de rede, Pesquisa de endereços de e-mail corporativos através de Active Directory (incluindo LDAP).</p> <p>14. Dimensões iguais ou inferiores a: (L x P x A) - 330mm x 270mm x 270mm e peso inferior a 4Kg fora da caixa.</p> <p>Para facilitar a compreensão do item, fornecemos o seguinte modelo de referência: Marca Brother ADS-3600W que atende os requisitos da especificação acima.</p> <p>Obviamente, serão aceitos outras marcas ou modelos que forem equivalentes ou de melhor qualidade.</p>			
--	--	--	--



ANEXO V

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, de de 2017.

À

EMPRESA:

CNPJ:

TELEFONE: (.....)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2017/

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2017/.....

Dúvida tratar com no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.

Sendo que o local de entrega é – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor:

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
				Total: 00,00

Membro da Comissão
Comissão de Licitações